



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2019.

COMUNICAÇÃO Nº 343/2019 – TJD/RJ

COMUNICADO

De ordem do Presidente em exercício da 4ª. CDR – Dr. Mario Caliano de Alencar, tendo em vista a falta de quórum de alguns auditores que não puderam comparecer por motivos profissionais e acidente ocorrido na Ilha do Governador, por imprevistos, por força maior fica a sessão adiada para o dia 27/09/2019 às 16hs, no mesmo endereço, ficam as partes presentes (Dr. Mauro Chidid pelo Sampaio Corrêa FE, Artsul FC e Americano FC) - (Dra. Anália Chagas pelo AD Cabofriense) e (Dr. Pedro Henrique Moreira pelo Bonsucesso FC e CA Barra da Tijuca) dando por intimados para a próxima sessão.

Marcia Cristina P. Pereira

Secretaria Adjunta